

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2019

“DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais neste ato representado pelo Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no poder Legislativo do Município de Ituiutaba-MG, pelo período de 03(três) dias úteis, em sinal de pesar pelo falecimento do Ilustre Vereador JOSÉ BARRETO MIRANDA.

Art. 2º - Em virtude do disposto no Art. 1º, fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara, gabinetes e Anexo ficando ainda suspensas as reuniões ordinárias dos dias 18 e 19 de novembro de 2019.

Art. 3º - Com a finalidade de não haver interrupção nas atividades administrativas da Câmara Municipal, fica autorizado o funcionamento das atividades estritamente ligadas as diretorias jurídica, administrativas, financeira, contábil e de Recursos humanos.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de novembro de 2019.

- Francisco Tomaz de Oliveira Filho –
Presidente